



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**

TRABALHANDO PARA O POVO



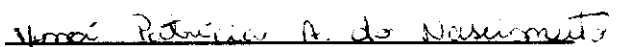
Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REIANE LOPES DE BARROS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c00ce4f-d557-40dd-8f6b-2cd2dc9d6821

## DECLARAÇÃO

### ITEM 56 – RESOLUÇÃO Nº 190/2022

Declaro, para efeitos de comprovação do item 2 do anexo I da Resolução nº 190/2022, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Contas de Governo do exercício de 2022, que o Município de Canhotinho não publicou nenhuma lei ou decreto relativo à situação de Emergência da Saúde Pública decorrente do Coronavírus, no exercício de 2022.

Canhotinho-PE., 09 de março de 2023

  
**Yoná Patrícia Alves do Nascimento**  
Secretária de Saúde